



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1083

Maceió, 26 de dezembro de 1963.

Dá denominação.


A Câmara Municipal de Maceió decreta, e promulga a seguinte Lei:

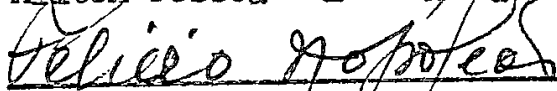
Art. 1º - Fica denominada rua RADIALISTA CLEMENTE AIELUIA a rua Cruzeiro do Sul, no Vergel do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

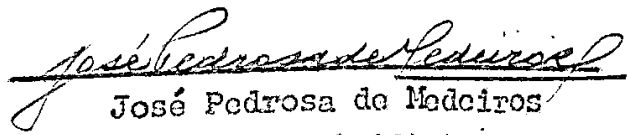
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 26 de dezembro de 1963.


Hamilton Moraes - Presidente


Milton Pessoa - 1º Secretário substituto


Felício Napoleão - 2º Secretário substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).


José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

Publicada no Diário Oficial nº 27
de 2 de fevereiro de 1964.